

CRÍTICAS À FLEXIBILIZAÇÃO MARCAM HOMENAGEM AOS 70 ANOS DA CLT



Senador Paulo Paim na Homenagem aos 70 anos da CLT

A homenagem do Congresso Nacional aos 70 anos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nesta segunda-feira (27), foi marcada por críticas às tentativas de flexibilização da legislação trabalhista. Para o senador Paulo Paim (PT-RS), essas iniciativas vêm "travestidas" de um discurso de modernização e de aumento da competitividade da economia, quando na verdade são propostas de precarização da situação dos empregados.

Também deixou clara sua posição o presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Carlos Alberto Reis de Paula. Ele ressaltou que a CLT precisa ser atualizada, "mas jamais flexibilizada, porque a flexibilização das normas trabalhistas significa, em última instância, o mais profundo desrespeito ao valor máximo da República Federativa do Brasil, qual seja, o trabalho humano".

Assim como o presidente do TST, Paulo Paim concorda com a necessidade de atualizações, tendo em vista "os novos paradigmas" resultantes das inovações

tecnológicas e do processo de globalização, mas assinala que o problema está no conteúdo dessa modernização.

Paim citou o questionamento feito anos atrás por Cláudio José Montesse, ex-presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho: "Como se pode propor a retirada de direitos que nem sequer foram adquiridos por grande parte dos trabalhadores brasileiros?"

Para o atual presidente da associação, Paulo Schmidt, "a valorização do trabalho humano precisa de instrumentos, e esses instrumentos estão na CLT". Schmidt também contestou os que acusam essa legislação de ser ultrapassada.

– Não compreendo como a Constituição dos Estados Unidos é louvada por ter mais de 200 anos e a CLT é tão criticada por ter apenas 70 – lamentou.

Fator previdenciário

Outro item criticado na cerimônia foi o fator previdenciário. O senador Fernando Collor (PTB-AL) declarou "que isso é uma das maiores anomalias e um dos maiores ataques já feitos aos interesses do trabalhador".

Criado em 1999 para ser aplicado no cálculo das aposentadorias, o fator previdenciário leva em conta a idade, o tempo de contribuição e a expectativa de vida do trabalhador. Ao reduzir o valor a ser pago para quem se aposenta mais cedo, um de seus objetivos foi diminuir as despesas da Previdência e, ao mesmo tempo, desestimular aposentadorias precoces.

– Não podemos misturar equilíbrio de caixa da Previdência com o direito do trabalhador. Não, isso é outro assunto, que deve ser discutido em outra esfera – sustentou Collor.

Paim, por sua vez, afirmou que "chega a ser engraçado ouvir que a Previdência está falida, porque dizem que não há condições para pagar os aposentados ao mesmo tempo em que se pode abrir mão de 40 ou 50 bilhões de reais para a desoneração da folha de pagamentos".

– A fórmula do fator previdenciário rouba, na hora da aposentadoria, cerca de 50% do salário da mulher e em torno de 45% do salário do homem – alega Paim.

O senador pelo Rio Grande do Sul lembrou mais uma vez que o projeto de lei de sua autoria que acaba com o fator previdenciário já foi aprovado no Senado, mas há cinco anos aguarda votação na Câmara dos Deputados. (Fonte: *Agência Senado*)

EICON 2013 É LANÇADO NA CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE

A vigésima nona edição do EICON – Jogos de Integração dos Contabilistas do Rio Grande do Sul – foi lançada oficialmente durante a XIV Convenção de Contabilidade, em Bento Gonçalves.

Na tarde do dia 23/5 os cerca de 1.500 profissionais da contabilidade presentes a Convenção acompanharam o lançamento do EICON deste ano. Na oportunidade o presidente da FEDERACON RS Sergio Rossetto, acompanhado do coordenador do 29º EICON – Mário Kist – apresentaram o evento e convidaram os convencionais a participar na cidade de Santa Cruz do Sul nos dias 19 e 20 de outubro deste ano

Acompanhados dos bonecos Fritz e Frida – personagens símbolos da oktoberfest que ocorre em Santa Cruz, os representantes da FEDERACON RS apresentaram um vídeo institucional mostrando a historia dos jogos e as modalidades que estarão em disputa.

FEDERACON RS COMEMORA 65 ANOS

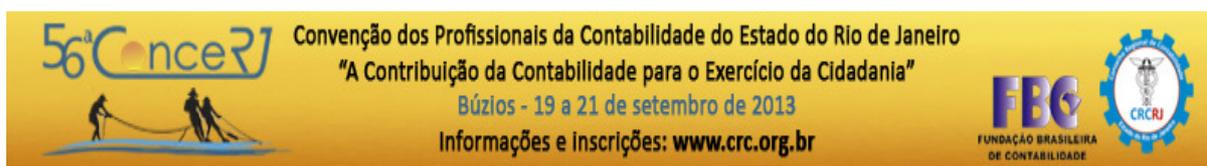
A seis décadas e meia de existência da Federação dos Contabilistas do Rio Grande do Sul - FEDERACON RS foi comemorada durante reunião mensal da entidade ocorrida em Santa Cruz do Sul, em maio, na sede do SINCOTEC-VARP.

Durante à tarde sob a presidência Sergio Rossetto foi realizada reunião mensal com presidentes e representantes dos sindicatos filiados de todo o estado, onde foram tratados diversos assuntos previstos em pauta. À noite no salão de festas do SINCOTEC-VARP com a presença de várias autoridades foi comemorado os 65 anos do Sindicato de Santa Cruz do Sul e da FEDERACON RS. O Sindicato de Santa Cruz foi fundado em 13 de maio de 1948 e a Federação em 17 de maio daquele mesmo ano. Na oportunidade várias autoridades manifestaram-se assinalando a data. O presidente da FEDERACON RS, Sergio Rossetto, ressaltou a contribuição dos ex-presidentes e diretorias que o antecederam na construção desta história. Na ocasião foram descerradas as fotos na galeria de ex-presidentes de Mario Kist pelo SINCOTEC-VARP e Sergio Dienstmann, na FEDERACON RS. Prestigiaram a comemoração Zulmir Breda – Presidente do CRCRS; Adilo Rehbein – Presidente SINCOTEC-VARP; César Cechinato – Secretário de Desenvolvimento de Santa Cruz do Sul; André Schaiber – presidente Câmara de Vereadores de Santa Cruz; Mário Kist – coordenador do 29º EICON e José Inácio Lenz – vice-presidente do SESCON RS.



ex-presidente Sergio Dienstman descerra sua foto na galeria dos presidente

56ª. CONVENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Hotel Atlântico Búzios Convention & Resort Búzios

Endereço: Estrada da Usina, nº 294, Praia da Armação - Armação dos Búzios – RJ
Tel.: 22 2620-8850.

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro e a Fundação Brasileira de Contabilidade, com o apoio da Federação dos Contabilistas nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia, realizarão nos dias 19 a 21 de setembro de 2013, na cidade de Armação de Búzios, Rio de Janeiro (“região dos lagos”). Segue abaixo a programação e outras informações: www.crc.org.br

Programa – 19/09/2013

Presença confirmada:

Martha Medeiros

Fórum da Mulher

13h – Abertura Fórum da Mulher

13h15 às 14h – 1ª Palestra

Alice Cavalieri (Governadora do Rotary Internacional)

Mediador: Vitória Maria da Silva (CRCRJ)

14h às 16h – Talk show

Tema: A Mulher Imperfeita

Martha Medeiros (Escritora)

18h – Abertura da 56ª CONCERTJ

Show Mágico Renner

Mesa Solene de Abertura

19h – Palestra Magna

Ministro Ayres Britto (a confirmar)

Mediador: Diva Gesualdi (Presidente CRCRJ)

Coquetel de abertura

Dia 20/09 - Sexta Feira

14h às 15h20 – Palestras Simultâneas

Tema 01: Perito Contábil: Auxiliar da Justiça

Desembargadora Letícia de Faria Sardas

(Presidente do TRE- RJ)

Nina Verônica (Perita da JUCERJA)

Tema 02: O Processo de sucessão em escritórios contábeis Marcelo Monello (Conselheiro do CRCSP)

Márcio Shimomoto

Tema 03: O papel da auditoria interna na Administração Pública - a sua importância perante os órgãos de controle externo

Eugênio Machado (Auditor Geral do Estado do Rio de Janeiro) (a confirmar)

15h30 às 17 – Palestras Simultâneas

Tema 04: O Relacionamento Junta Comercial x Profissional da Contabilidade

Carlos de La Rocque (Presidente da JUCERJA)

Tema 05: Construindo o Futuro – Novas Gerações na Trilha da Responsabilidade Social
Joper Padrão (CRCRJ)

Robledo Baldanza (Estudante de Ciências Contábeis da UFRJ)

Tema 06: A Tecnologia da Informação na gestão dos Escritórios Contábeis

Benito Paret (Presidente do SEPRORJ)

Laudelino Jochem (a confirmar)

17h30 às 19h – Plenária A

Tema 07: Normas Contábeis das PME: Questões Relevantes

Nabil Mourad (IACAFM)

Eduardo Assumpção (IFRS News)

19h às 20h – Plenária B

Tema 08: Como Transformar Estratégias em Resultados

Cesar Romão (Jornalista)

Dia 21 – Sábado

9h às 10h30 – Palestras Simultâneas

Tema 07: Combate à Corrupção e à Improbidade Administrativa

José dos Santos Carvalho Filho (a confirmar)

Tema 08: Auditoria

Tema 09: Painel RFB

11h às 12h – Plenária C

Clayton Conservani (Reporter TV Globo) (A confirmar)

12h – Encerramento

Fonte: www.crc.org.br

CÂMARA APROVA MP QUE ALTERA TRIBUTAÇÃO DO TRABALHADOR PELA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

Gustavo Lima/Câmara dos Deputados



Plenário da Câmara aprovou relatório da comissão mista. Texto precisa ser votado pelo Senado até 3 de junho.

O Plenário aprovou nesta terça-feira (21) a Medida Provisória 597/12, que disciplina a tributação exclusiva na fonte do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) para as parcelas de participação nos lucros recebidas pelos trabalhadores.

O texto aprovado é o **relatório** da comissão mista que analisou a MP, elaborado pelo deputado Luiz Alberto (PT-BA). A MP precisa ser votada pelo Senado até o dia 3 de junho, quando perde a validade.

Em seu relatório, Luiz Alberto manteve a tabela original da MP, que assegura a isenção de IR para quem receber participações nos lucros de até R\$ 6 mil anuais. Segundo ele, esse patamar alcança cerca de 60% dos beneficiários e era uma das

principais reivindicações das centrais sindicais. Nos demais casos, as alíquotas variam conforme os valores recebidos (veja tabela).

Antes da MP, a tributação das parcelas de participação nos lucros seguia a mesma tabela do IRPF normal, usada para os salários.

Segundo o governo, a renúncia fiscal estimada com a edição da MP é de R\$ 1,7 bilhão em 2013, R\$ 1,88 bilhão em 2014 e R\$ 2,09 bilhões em 2015. As novas regras valem a partir de 1º de janeiro deste ano.

Nova tabela

A tabela prevista contém as mesmas alíquotas da tabela mensal do IRPF, mas os valores expressam faixas anuais de recebimento da participação.

Embora as centrais sindicais quisessem um valor maior na faixa de isenção, prevaleceram os R\$ 6 mil anuais. No caso de um trabalhador cujo salário anual já esteja isento (R\$ 20.529,36), uma participação nos lucros recebida não precisará ser somada a esse valor na Declaração Anual de Ajuste do IR, o que provocaria tributo a pagar.

Isenção de Imposto de Renda	
Participações nos lucros	Imposto de Renda
Até R\$ 6 mil	isento
Entre R\$ 6 mil e R\$ 9 mil	7,5%
Entre R\$ 9 mil e R\$ 12 mil	15%
Entre R\$ 12 mil e R\$ 15 mil	22,5%
Acima de R\$ 15 mil	27,5%

Fonte: MP 597/12

O texto permite que a periodicidade de pagamentos ocorra a cada trimestre, contra a limitação anterior de um semestre. Continua, entretanto, o limite de dois pagamentos no mesmo ano civil.

Correção dos valores

Uma das novidades incluídas pelo relator é a correção dos valores da tabela do imposto incidente sobre as participações com o mesmo percentual de reajuste da tabela mensal do IRPF normal. Essa correção valerá a partir de 2014.

Luiz Alberto criticou as tentativas da oposição de excluir da tabela de tributação faixas de valores e alíquotas. “Quando a oposição era governo, nunca discutiu uma tributação justa para essas participações”, afirmou o relator.

Comissão para negociar

Quanto aos procedimentos usados na negociação entre empresas e trabalhadores sobre os lucros, o relator mudou apenas alguns pontos da legislação atual, assegurando paridade na composição da comissão que poderá ser formada para negociar o assunto. Outra forma de negociação, já prevista na Lei 10.101/00, é por meio de acordos ou convenções coletivas.

O relator também incluiu a obrigação de a empresa prestar informações aos representantes dos trabalhadores para facilitar a negociação. Entretanto, o texto não especifica que informações serão essas.

No documento originado dessas negociações, devem constar regras claras sobre os direitos acertados, inclusive com critérios para apuração da participação, como índices de produtividade, qualidade ou lucratividade da empresa; e programas de metas. Sobre as participações, não incide qualquer encargo trabalhista.

Para a análise dos critérios de produtividade, qualidade ou lucratividade, assim como dos programas de metas, resultados e prazos, o texto do relator exclui as metas relativas à saúde e à segurança no trabalho.

Ainda sobre a negociação, o texto prevê o uso da Lei da Arbitragem (**9.307/96**) quando ocorrer impasse entre empresa e trabalhadores.

Mais de uma parcela

Se o trabalhador receber mais de uma parcela de participação, referente ao mesmo ano-calendário, o imposto deverá ser recalculado, provocando, por exemplo, o pagamento de diferença em relação ao já pago se o total recebido implicar mudança da faixa de tributação.

Os rendimentos de participação nos lucros relativos a mais de um ano-calendário pagos em um determinado ano serão tributados também de acordo com a tabela anual. O pagamento será exclusivo na fonte.

Pensão alimentícia

A MP permite deduzir os valores pagos a título de pensão alimentícia da base de cálculo da participação nos lucros ou resultados se houver decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou separação consensual com escritura pública prevendo pagamentos sobre valores dessa natureza.

Entretanto, o valor pago a título de pensão não poderá ser usado na dedução dos demais rendimentos tributáveis pelo IRPF (salário mensal, por exemplo).

Fundo de servidores

O único tópico diferente do tema incluído no texto é a permissão para o servidor público participante da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp) deduzir os valores aportados da base de cálculo do IRPF. A dedução valerá tanto para o imposto pago mensalmente quanto para o apurado na declaração de ajuste anual. Fonte: agência câmara.

GOVERNO FEDERAL LANÇA PORTAL E-SOCIAL

O Governo Federal lançará na primeira quinzena de junho um portal para facilitar as relações entre trabalhadores domésticos e empregadores. A informação foi confirmada pela ministra-chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann. Chamado e-Social, o site vai facilitar o recolhimento, de forma conjunta, das obrigações trabalhistas e fiscais, como FGTS, INSS e Imposto de Renda.

Mantido pela Receita Federal, o e-Social terá o primeiro módulo dedicado ao trabalho doméstico. Quando estiver em pleno funcionamento, o canal abrangerá todos os tipos de relações trabalhistas, permitindo, por exemplo, o registro de trabalhadores da agricultura e de micro e pequenas empresas.

O Módulo Simplificado do empregador Doméstico compõe o Portal do e-Social e está sendo desenvolvido no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED e sua especificação e desenvolvimento é conjunta pela Receita Federal do Brasil (RFB), pelo

Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), pela Caixa Econômica Federal (CEF), pelo Ministério da Previdência Social (MPS) e pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Para ter acesso ao sistema é necessário ter e certificação digital. Fonte: Informativo 06/2013 – SRRF0/DIVIC da Receita Federal do Brasil, edição de maio de 2013

ATO DECLARATÓRIO RFB Nº 3, DE 24 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XXVI do art. 280 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.348, de 17 de abril de 2013, declara:

Art. 1º Ficam cancelados os lançamentos referentes às multas aplicadas pelo atraso na entrega dos Demonstrativos de Apuração de Contribuições Sociais (Dacon), relativos a fatos geradores ocorridos nos meses de outubro de 2012 a março de 2013, transmitidos no prazo determinado pelo art. 1º da Instrução Normativa RFB nº 1.348, de 17 de abril de 2013.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO

D.O.U.: 27.05.2013

Fonte: Secretaria da Receita Federal do Brasil